



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

~~ENCAMINTE-SE AO SENHOR~~
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/08/00

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 292/2000

Considerando que os deficientes precisam ser atendidos condignamente, máxime porque esse direito está inserido na Constituição do País;

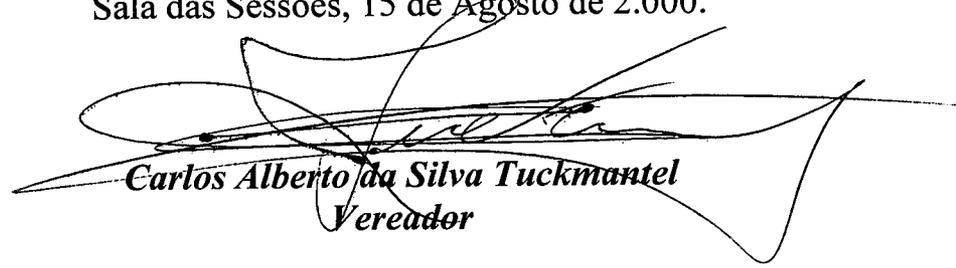
Considerando principalmente àqueles com deficiência na fala e audição (surdos-mudos) se comunicam através de sinais;

Considerando que a Municipalidade poderia, para dar atendimento mais apropriado e condigno a esses deficientes, determinar a realização do "Curso de Libra", pelo menos para àqueles servidores que atendem diretamente o público;

Considerando que esse procedimento, se adotado na Administração, certamente em muito ajudarão esses contribuintes, que buscam incessantemente resgatar esses seus direitos previstos constitucionalmente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar servidores públicos para realizarem "Curso de Libra", proporcionando assim, melhor atendimento aos deficientes da fala e audição de nossa cidade.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2.000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador